



**Exp.:** 1852/2022

**Da:** Presidência

**Para:** Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**Ref.:** Documentação protocolizada sob o nº **9000657500/2022** – denúncia formulada pela Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., em face de possíveis irregularidades no Edital de Licitação PAL nº 74/2022, Pregão Eletrônico nº 29/2022, deflagrado pelo Município de Araçuaí, cujo objeto é “ *a contratação de empresa especializada em Sistema de Auto-gestão Integrada de Frotas, visando o gerenciamento dos Veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Araçuaí - MG, apresentados no Anexo I desse termo de referência, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, englobando abastecimento dos veículos quando estiverem fora do Município em postos conveniados conforme rota apresentada na alínea “a” do Item 4.3.1, a; manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos/eletrônicos em geral, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento e balanceamento de rodas, serviço de ar condicionado, soldas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, conforme especificações contidas nos Anexos I.*”  
Relatório de Triagem nº 519/2022.

**A abertura da sessão do pregão está prevista para o dia 19/7/2022, às 9hs.**

**Data:** 14/7/2022.

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305, c/c art. 113 do mencionado normativo.

Atenciosamente,

Mauri Torres  
Conselheiro-Presidente  
(assinado digitalmente)